



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – ARAUÁ/SE
Criado pela Lei Nº 318/1997 e Alterada pela lei Nº 733/2020

RESOLUÇÃO Nº 031/2022

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Arauá, em sua 27ª Reunião Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 733/2020; e

Considerando que o Relatório Anual de Gestão 2020, foi apresentado ao plenário;

Considerando análise detalhada do Relatório de Gestão 2020;

FAÇO SABER a todos, que o conselho Municipal de Saúde de Arauá –Se, **reprovou** e eu promulgo a seguinte Resolução nº031/2022:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde **reprovou** o Relatório Anual de Gestão 2020 da Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Arauá, 17 de novembro de 2022

Maria Aparecida Nascimento
Maria Aparecida Nascimento
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Estenilson dos Santos

PUBLICADO
DATA 18/11/22
EDIÇÃO Nº 961